



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 38/2022 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, considerando o disposto no art. 18 da Resolução n. 1.771/2022, bem como o que consta no procedimento SEI n. 0000578-17.2022.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º Fixar em 03 (três) o número de vagas para cursos de graduação e em 3 (três) o número vagas para os cursos de pós-graduação, para fins de concessão de auxílio-bolsa de estudos aos servidores efetivos do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal.

Parágrafo único. Os cursos a que se refere o *caput* devem ser devidamente reconhecidos ou autorizados, na forma da legislação vigente, realizados por instituições oficialmente credenciadas no Ministério da Educação – MEC.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para que os interessados apresentem inscrições à Comissão instituída pela Portaria Diretoria-Geral Nº 37/2022 (0491701), na forma estabelecida no art. 6º da Resolução TRE-AC n. 1.771/2022

Art. 3º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do prazo final de inscrições, para que seja encaminhada a esta Diretoria o resultado da seleção dos servidores inscritos no programa, para fins de homologação.

Art. 4º Aplicar, na hipótese de ressarcimento obrigatório, as regras dos arts. 5º, § 1º, e 14 da Res. TRE/AC n.1.771/2022 combinados com os arts. 46 e 47 da Lei n. 8.112/1990.

Art. 5º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 28 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 28/04/2022, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0491731** e o código CRC **10726CD1**.